



PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Folha de Informação nº _____

Processo nº _____ / _____

(a) _____

PARECER

01

PROJETO DE LEI

201/2010

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos o Culto de Ação de Graças

Autoria: Vereador Paulo Pereira Filho

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa tem por objetivo a criação no calendário Oficial de Eventos do Município o Culto de Ação de Graças a ser realizado no mês de maio de cada ano.

Submetido às demais Comissões e tendo sido aprovado, compete, agora, a presente comissão análise e parecer.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A):

Pelos princípios do Estado de bem-estar social, todo o indivíduo teria o direito, desde seu nascimento até sua morte, a um conjunto de bens e serviços que deveriam ter seu fornecimento garantido seja diretamente através do Estado ou indiretamente, mediante seu poder de regulamentação sobre a sociedade civil. Esses direitos incluiriam a educação em todos os níveis, a assistência médica gratuita, o auxílio ao desempregado, a garantia de uma renda mínima, recursos adicionais para a criação dos filhos, etc.

Os direitos humanos são os direitos e liberdades básicos de todos os seres humanos. Normalmente o conceito de direitos humanos tem a idéia também de liberdade de pensamento e de expressão, e a igualdade perante a lei.



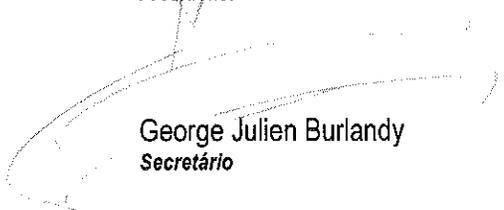
PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Analisando a presente propositura nos seus aspectos relacionados ao desenvolvimento do bem estar social e humanitário, posso considerar que a presente proposição atende e respeita os requisitos a que compete a esta Comissão analisar, portanto, nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, Hortolândia, 07 de Outubro de 2010.



Paulo Pereira Filho
Presidente



George Julien Burlandy
Secretário



José Geraldo da Silva
Membro e RELATOR